



00034000589/2018-96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS  
IGARASSU E A IMPRENSA NACIONAL.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), CAMPUS IGARASSU, CNPJ n.º 10.767.239/0016-21, situado na Av. Alfredo Bandeira de Melo, S/N - BR 101 Norte - KM 44, Bairro: Centro, CEP: 53610-000, na cidade de Igarassu/PE, neste ato representado pelo Diretor Geral, S.r. **JAMES RADSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 5.344.710, inscrito no CPF n.º 039.374.864-29, nomeado pela Portaria n.º. 305 – GR de 14.03.2018, publicada no D.O.U. n.º 55, de 21/03/2018, Seção 2, Pág. 24 doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 128.2088 SSP/DF e do CPF n.º 584.639.251-20, nomeado através da Portaria n.º 93, de 12.04.2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria n.º 143, de 27.06.2012, da Imprensa Nacional, que, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 01/2015**, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, conforme o processo n.º **23735.005385.2015-13**, dentro das condições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do Contrato n.º 01/2015 por mais 12 (doze) meses**, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para a Administração.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Vigência do Contrato n.º 01/2015, fica prorrogada pelo período de **30/06/2018 até 30/06/2019**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP N. 05/2017**

Aplicam-se ao presente contrato as regras contidas na Instrução Normativa SLTI/MP n.º 05/2017 relacionadas aos procedimentos da gestão contratual (Capítulo V), desde que não implique na criação de obrigações ao Contratado não exigidas na fase de seleção do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1 -** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFPE, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/155228

Fonte: 0112000000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
CAMPUS IGARASSU

Programa de Trabalho: 108833

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

4.2 - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Igarassu, 29 de JUNHO de 2018.

**JAMES RADSON DA SILVA**  
Diretor Geral  
CONTRATANTE

James Radson da S. Lim.  
SIAPE: 997619

**ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**  
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA  
NOME Renzo Ferreira de Leste  
RG: 7662442  
CPF: 088.889.884-32

TESTEMUNHA  
NOME ALEX CARVALHO MOREIRA  
RG: 0784031997  
CPF: 814.084.635-04